



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23529.004701/2020-16

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E A
EMPRESA CLARO S.A.
PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO, DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - HU-UFGD, neste ato representado(a) pelo(a) Superintendente **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, brasileiro, portador do RG nº XX.233.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.346.948-XX, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº nomeado pela Portaria nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022 e pelo seu Gerente Administrativo, **Vagno Nunes de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº XXX.082.XXX SSP/MS e CPF nº XXX.295.701-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019. resolvem **APOSTILAR**, conforme autorizado pela autoridade competente através do documento-SEI 32539285, o Contrato nº 08/2021 pactuado com a empresa, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 08/2021 tem por objeto corrigir o texto da Cláusula Segunda - valor do aditivo, item 2.1. do Primeiro Termo Aditivo (30932436).

Onde se lê: O valor do contrato administrativo objeto dessa prorrogação, permanece inalterado no valor estimado de R\$ 19.219,11 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e onze centavos)

Leia-se: O valor do contrato administrativo objeto dessa prorrogação, permanece inalterado no valor estimado de R\$ 7.687,64 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

3.1. A contratante providenciará a publicação deste termo de apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

(Assinado eletronicamente)
Hermeto Macario Amin Paschoalick
Superintendente
HU-UFGD/EBSEH

(Assinado eletronicamente)

Vagno Nunes de Oliveira

Gerente Administrativo

HU-UFGD/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Nunes de Oliveira, Gerente**, em 01/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 04/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32561823** e o código CRC **2C24384A**.

Referência: Processo nº 23529.004701/2020-16 SEI nº 32561823